

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e na Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recomporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia e EPT do Câmpus Boituva:

Nome do servidor	Titulação	Regime de Trabalho
Andreza Silva Areão – docente	Especialista	RDE
Paulo José Evaristo da Silva – docente	Especialista	RDE
Bruno Nogueira Luz – docente	Mestre	RDE
Aline de Cassia Damasceno Lagoeiro – docente	Doutora	RDE
Enio Freire de Paula - docente	Doutor	RDE
Teresa Helena Buscato Martins – docente	Doutora	RDE
Luciane Penteado Chaquime - docente	Doutora	RDE
Carolina Machado D Avila - docente	Doutora	RDE
Ione Arsenio da Silva – docente	Doutora	RDE
Marcio Vinicius Corrallo – docente (SUPLENTE)	Doutor	RDE

- Art. 2.º O NDE poderá ser recomposto a cada ciclo de integralização do curso, sendo permitida sua recondução.
- Art. 3.º Na necessidade de recomposição dos membros do NDE, deve-se garantir que a maior parte de seus membros esteja mantida desde o último ato regulatório, sustentando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, atendidas as condições do Art. 4º da referida Resolução Normativa.
- Art. 4.º É responsabilidade do presidente do NDE garantir a escrituração e arquivamento da

ata das reuniões e registros que se fizerem.

Art. 5.º - Esta Portaria tem vigência até o dia 13 de abril de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 18.04.2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 18/04/2022 10:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330519

Código de Autenticação: 4003f817f7



PORTARIA N.º 24/2022 - DRG/BTV/IFSP